



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 111 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Exonera servidor a seu pedido do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA, que especifica.

DANILA BOTELHO DOS SANTOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16, inc. II da Lei Nº 330 de 06 de maio de 2013.

Considerando que a Servidora SIMONE ALVES FERNANDES, é servidora efetiva nesta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo função de Professor Pedagogia-Distritos e Povoados.

Considerando que a servidora protocolou requerimento na data de 19 de março de 2021, objetivado sua exoneração do cargo público que ocupa;

Considerando que é um direito do servidor requerer sua exoneração, ensinamento insculpido ao teor do art. 59 da LC nº001/2002;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerara a Servidora SIMONE ALVES FERNANDES, do cargo efetivo de PROFESSOR PEDAGOGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 832, de 16/12/2020.

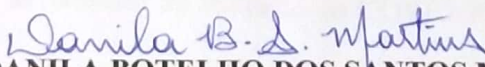
Art.2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá verificar antes de promover a exoneração, se a Servidora responde a processo Administrativo.

Parágrafo Único. Caso conste processo administrativo em trâmite sua exoneração não será possível até findar o processo e comprovar sua inocência (art. 182,§ 1º LC nº001/2002)

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogado-se as disposições e contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Floresta do Araguaia/PA, em 19 de março de 2021.


DANILA BOTELHO DOS SANTOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº002 DE 01/01/2021

Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1962
Floresta do Araguaia – PA, 68543-000
www.florestadoaraguaia.pa.gov.br